



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2024

Tp. Período Anual

Curso COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410)

Disciplina 5145 - AUTORREGULAMENTAÇÃO E ÉTICA PUBLICITÁRIA

Carga Horária: 68

Turma PPM

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Observação e emprego da legislação e regulamentação específica da profissão. Código de ética do profissional de propaganda, os órgãos reguladores e mecanismos de defesa do consumidor. Conceito e caracterização dos Direitos Humanos. O papel da educação em Direitos Humanos (EDH) na formação da consciência do publicitário.

I. Objetivos

OBJETIVOS

Apresentar a legislação e os códigos de conduta que balizam a atividade profissional do publicitário, estimulando o exercício da profissão com base em princípios éticos, senso crítico, direitos humanos e responsabilidade social.

II. Programa

PROGRAMA

1. Noções gerais e conceitos de regulamentação e regulação
2. Regulamentação não específica
 - 2.1 Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Infância e Juventude, Estatuto do Idoso
3. Regulamentação específica
 - 3.1 Constituição, Regulamentação da profissão - Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, Código de Ética dos profissionais de Publicidade e Propaganda; Regulamentação da publicidade de produtos como: alimentos, bebidas alcoólicas, fumígenos e medicamentos
4. Requisitos e normas para a prestação de serviços publicitários
5. Declaração Universal dos Direitos Humanos
6. Direitos Autorais e Registro de Marcas e Patentes
 - 6.1 Obrigatoriedades legais em embalagens de produtos

III. Metodologia de Ensino

Metodologia de Ensino

Aulas expositivas e dialogadas, a partir de conteúdos teóricos. Leitura de textos para realização de debates. Estudos de caso e atividades individuais e/ou em equipe. Atividades orientadas. Exercícios e atividades práticas voltados à aplicação de conteúdos trabalhados de forma conceitual.

IV. Formas de Avaliação

Formas de Avaliação

Trabalhos teóricos de pesquisa bibliográfica e trabalhos práticos, individuais e em grupo, apresentados na forma de seminários. As atividades avaliativas ocorrerão de modo contínuo, a fim de que ao final do período letivo, o aluno tenha condições de obter nota suficiente para ser aprovado na disciplina. Além disso, será atribuído um conceito de participação nas aulas, a ser contabilizado em conjunto com as notas das atividades, ao final dos dois semestres. Serão realizadas no decorrer dos semestres processos avaliativos e atividades pedagógicas para possível recuperação de desempenho discente, por meio de mecanismos planejados para tal finalidade, com vistas a identificar e sanar possíveis problemas/defasagens de aprendizagem.

V. Bibliografia

Básica

Bibliografia

Básica

ANDRÉ, Alberto. Ética e códigos da comunicação social. 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

CENEVIVA, Walter. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1991.

COELHO, Danda; MEDEIROS, Marco. Comunicação e legislação. Curitiba: Juruá, 2003.

ZAJDSZNAJDER, Luciano. ética, estratégia e comunicação: na passagem da modernidade a pós-modernidade. Rio de Janeiro: Fund. Getúlio Vargas, 1999.

Complementar

Complementar

BRASIL. Constituição: República Federativa. Brasília: Senado Federal, 1988.

CENEVIVA, Walter. Publicidade e direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991

ROCHA, Ivone Ananias dos Santos. Legislação e ética na comunicação / Ivone Ananias dos Santos Rocha. – Londrina: Editora e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | | |
|--------------------|---|--------------------------|
| Ano | 2024 | |
| Tp. Período | Anual | |
| Curso | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410) | |
| Disciplina | 5145 - AUTORREGULAMENTACAO E ETICA PUBLICITARIA | Carga Horária: 68 |
| Turma | PPM | |

PLANO DE ENSINO

Distribuidora Educacional

Declaração Universal dos Direitos Humanos – UNICEF. <https://www.unicef.org>

ESTATUTO DO IDOSO. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

ESTATUTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/inova-simples/registro-marcas-patentes/registro-de-marcas-e-patentes>

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECS/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 06/2024

Data: 03/04/2024